

PARATY.RJ.GOV.BR DE PARATY





Quarta-feira, 06 de novembro de 2024

Distribuição Eletrônica | Ano VIII | Edição nº 1663

Publicação Oficial do Município de Paraty, conforme Legislação Municipal





PARATY.RJ.GOV.BR DE PARATY

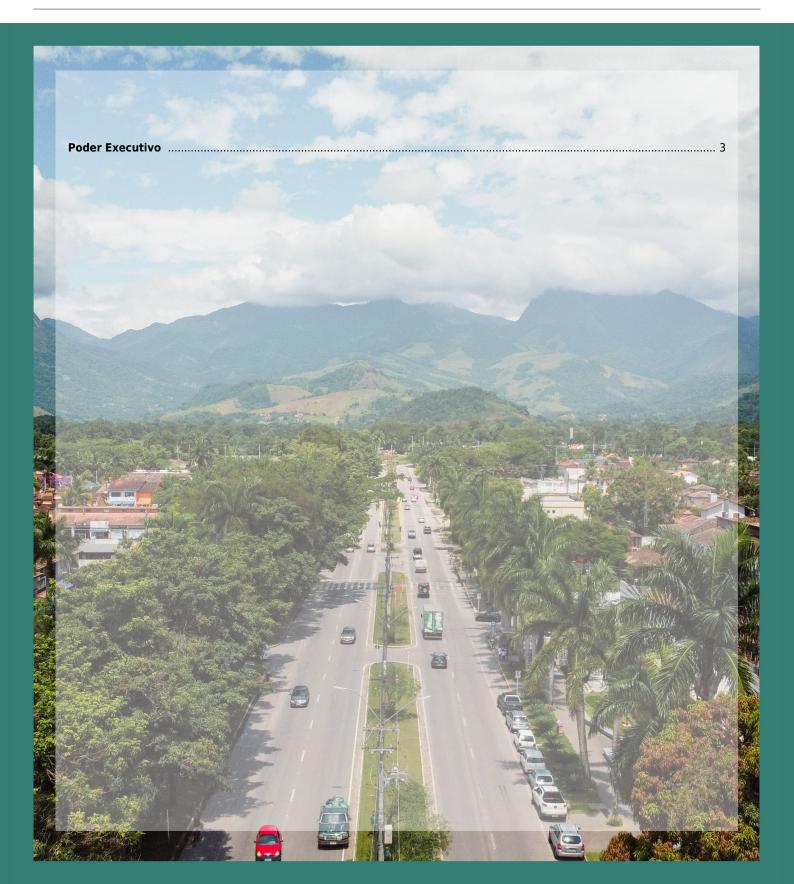




Quarta-feira, 06 de novembro de 2024

Distribuição Eletrônica | Ano VIII | Edição nº 1663

Publicação Oficial do Município de Paraty, conforme Legislação Municipal



PODER EXECUTIVO

PUBLICAÇÃO DE DATAS REQUERIDAS POR PRODUTORES DE EVENTOS E EVENTOS TRADICIONAIS A SEREM REALIZADOS NO CALENDÁRIO TURÍSTICO, CULTURAL E ESPORTIVO DO ANO DE 2025.

A Prefeitura Municipal de Paraty, por meio das Secretarias de Turismo, Cultura e Esportes, em atendimento ao Termo de Ajuste de Conduta, MPRJ 20147.01205132, IC 11/18, em proteção aos interesses difusos, coletivos e individuais, zelando pela defesa do patrimônio público e social, bem como difundindo e fomentando a cultura, o turismo, o esporte e o entretenimento, conforme a CF/88, damos publicidade para poder ocorrer competição e adotar as medidas adequadas e necessárias à observância de melhor aplicação do recurso público, garantindo a transparência e isonomia na autorização do espaço público, vem apresentar o précalendário de festas e eventos para 2025, iniciando o prazo de 30 (trinta) dias para contestarem ou indicar projetos para a mesma data, se assim desejarem.

Ressaltamos que qualquer contestação deverá ser feita pelo sistema FlowDocs através do link: https://paraty.flowdocs.com.br/public/home no período de 07 de novembro a 07 de dezembro de 2024.

PRÉ-CALENDÁRIO 2025

MÊS	EVENTO	DATA
Janeiro	Folia de Reis	06
Fevereiro	Festa de Iemanjá Pré-Carnaval Festejos do Mar Aniversário de Paraty "358 anos" Abertura do Carnaval	01 e 02 21 a 23 22 28 28
Março	Carnaval Travessia da Serra e do Mar Fest Juá	01 a 04 09 27 a 31
Abril	UB 515 Semana Santa Mostra Maré Cheia de Cinema Encontro de Ceramistas	12 13 a 20 17 a 20 18 a 21
Maio	Encontro de Cervejarias Artesanais de Paraty Circuito Cervejeiro de Corrida Circuito SESC Jazz & Blues 22ª Meia Maratona Festa do Divino Espírito Santo	02 e 03 03 16 a 18 25 30 a 08/06
Junho	Circuito de Festas Juninas de Paraty (finais de semana) Bourbon Festival Paraty Paraty Corpus Christi Festival do Camarão Festa de São Pedro e São Paulo Paraty Yoga Festival Swinrum Brasil	06 a 29 13 a 15 19 20 a 22 20 a 29 26 a 29 28 e 29
Julho	BRACC Brasil Climate Change Circuito de Festas Julinas de Paraty (finais de semana) Festa de Santa Rita Off Flip FLIP - FESTA LITERÁRIA INTERNACIONAL DE PARATY	03 a 05 04 a 27 11 a 20 10 a 13 30 a 03/08
Agosto	Festival da Banana e Produtos da Nossa Terra Festival da Cachaça Cultura e Sabores de Paraty Encontro Internacional de Aquarelistas de Paraty Festa de Nossa Senhora dos Remédios	09 a 11 14 a 17 20 a 24 30 a 08/09

Setembro	Paraty Brasil by UTMB Paraty em Foco Aves e Biodiversidade	18 a 21 24 a 28 24 a 28
Outubro	Festival Gastronômico de Paraty Travessia da Serra e do Mar FLIP - FESTA LITERÁRIA INTERNACIONAL DE PARATY	03 a 05 19 22 a 26
Novembro	Festa de São Benedito e Nossa Senhora do Rosário Paraty Jogos em Quadrinhos Encontro da Cultura Negra Oficina de Ideias & Marcha para Jesus	07 a 16 13 a 16 20 a 23 27 a 30
Dezembro	Remada Ecológica Paraty Trail Run Celebração do Dia da Bíblia Abertura Natal Réveillon	07 07 10 12 a 14 31

Sandra Barros Secretaria Municipal de Turismo Matrícula: 303.565

AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2024

.....

A Prefeitura Municipal de Paraty torna-se público que será realizado no dia 19 de Novembro de 2024 às 10:00 horas, o Pregão Eletrônico que tem como objeto: "AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS, DO TIPO INDUSTRIAL, DE COLUNA, 50 LITROS PARA ATENDER AS **NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL** DE ENSINO DE PARATY". O edital estará á disposição no site da Prefeitura Municipal de Paraty www.pmparaty.rj.gov.br. Para participação na licitação, os interessados deverão cadastrar-se previamente através do link http://186.237.171.226:8079/comprasedital/, no qual emitirá a Chave de Identificação e Acesso do licitante. Esclarecimentos através d o licitacao.paraty@hotmail.com.

Paraty, 05 de Novembro de 2024. GILMAR MARCELINO DE SOUZA

Secretário de Administração

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 175/2024 - PROC. N° 27914/2024

A Secretária Municipal de Turismo, Sra. **Sandra Maria de Barros**, juntamente com Exmo. Prefeito Municipal, Sr. **Luciano de Oliveira Vidal**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, tornam público a Inexigibilidade de Licitação n° **175/2024** para contratação da **PINK SHOWS & EVENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 48.896.768/0001-11, para 1 (uma) apresentação da Banda Pink no dia 31/12/2024, no Evento **Reveillon em Paraty 2025**, na Praia do Pontal em Paraty, ao valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). A presente Inexigibilidade de Licitação está amparada no artigo 74 Inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

PARATY, 05 DE NOVEMBRO DE 2024. LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO № 267/2024 - PROC. 27914/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY.
CONTRATADO: PINK SHOWS & EVENTOS LTDA ME,



inscrita no CNPJ/MF sob o n° 48.896.768/0001-11.

OBJETO: 1 (uma) apresentação da Banda Pink no dia 31/12/2024, no Evento Reveillon em Paraty 2025, na Praia do Pontal em Paraty.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº 175/2024.

PARATY, 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL - PREFEITO MUNICIPAL

.....



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO **TÉCNICA** N° 003.043.003.2021/AGEVAP QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL - AGEVAP E A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARATY-**INSTALAÇÃO** RJ, **PARA** DE **BIODIGESTORES** EM **PEQUENAS** COMUNIDADES LOCALIZADAS NA REGIÃO DA BACIA HIDROGRÁFICA DA BAÍA DA ILHA GRANDE.

A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL - AGEVAP, sediada na Avenida Luiz Dias Martins, nº 73. Lojas 14 e 15, Piso Superior, Parque Ipiranga, Resende/RJ, CEP: 27.516-245, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.422.000/0001-01, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, André Luís de Paula Marques, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade nº 10.490.785-X, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 060.433.898-86, residente e domiciliado à Rua Ernesto Graglia, nº 196, Alberto Byington, Guaratinguetá/SP, CEP: 12.515-240, e por sua Assessora-Unidade Resende, Lívia Corrêa Silva, brasileira, divorciada, engenheira ambiental, portadora da cédula de identidade nº 20.762.003-0, expedida pelo DETRAN e inscrita no CPF/MF sob o nº 131.570.387- 45, residente e domiciliada na Rua Laís Neto dos Reis, nº 203, apto. 603, Vila Julieta, Resende/RJ, CEP: 27.521-000, doravante denominada simplesmente AGEVAP, e, de outro lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, personalidade jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Balbino da Silva, nº 142, Pontal, Paraty/RJ, CEP: 23.970-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.172.475/0001-47, neste ato representada por seu Prefeito, Luciano Oliveira Vidal, nacionalidade Brasileira, portador da cédula de identidade № 10.192.678-0 expedida por DETRAN-RJ e inscrito no CPF/MF sob o Nº 072.770.037-56, residente à Rodovia Rio Santos, Km



568, S/N, Corumbê, Paraty/RJ, CEP: 23.970-000, doravante denominada simplesmente **MUNICÍPIO**, resolvem celebrar o presente Terno Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 003.043.003.2021, com fundamento no processo administrativo nº 140/2021, que será regido pela Resolução INEA nº 160/2018 e pela Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto o aditivo de prazo ao Acordo de Cooperação Técnica firmado em 22 de dezembro de 2021, com vigência de 24 (vinte e quatro) meses a partir de sua assinatura, bem como a alteração de cláusulas, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e justificativas apresentadas no Processo Administrativo nº 140/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Pelo presente aditivo o referido Acordo de Cooperação Técnica terá sua vigência prorrogada pelo prazo de 12 (doze) meses, contados de 22 de dezembro de 2023 até 22 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. O aditivo encontra amparo legal na Resolução INEA nº 160/2018 e na Lei Federal nº 8.666/1993 e decorre de autorização da autoridade competente, exarada no Processo Administrativo nº 140/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Após a assinatura deste Termo Aditivo deverá seu extrato ser publicado, até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura, correndo os encargos por conta do MUNICÍPIO.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://paraty.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/7B7BA9BDA62642A5BC2E008530DE00F6 Página 3 de 3 - Revisão 02 CSG F-0201 Processo 33189/2023: Assinado por 1 pessoa: LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL



- 5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Acordo de Cooperação Técnica não alteradas pelo presente instrumento.
- 5.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Resende/RJ, 22 de dezembro de 2023.

ANDRE LUIS DE PAULA Assinado de forma digital por MARQUES:060433898 ANDRE LUIS DE PAULA MARQUES:06043389886 Dados: 2023.12.22 15:39:36 -03'00'

ANDRÉ LUÍS DE PAULA MARQUES

Diretor-Presidente AGEVAP

LIVIA CORREA Assinado de forma digital por LIVIA CORREA SILVA:131570 SILVA:13157038745 Dados: 2023.12.22 15:03:22 -03'00' 38745 LÍVIA CORRÊA SILVA

Assessora - Unidade Resende **AGEVAP**

LUCIANO OLIVEIRA VIDAL

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

CPF:

TESTEMUNHAS:

CPF:

ANTONIO MENDES DE SOUZA

JUNIOR:10995172730

Assinado de forma digital por antonio mendes de souza
JUNIOR:10995172730

JUNIOR:10995172730 JUNIOR:10995172730 Dados: 2023.12.22 16:35:55 -03'00' ANDRE VICTOR Assinado de forma digital por ANDRE VICTOR ZIMMER SALLES Dados: 2023.12.22 16:59:08 -03'00'

NOME: NOME:

RG: RG:





MUNICIPIO DE PARATY

RUA JANGO PADUA, TERMINAL RODOVIARIO AGILIO RAMOS, 2º ANDAR PARATY/RJ - CEP 23.970-000 CNPJ: 29.172.475/0001-47 | FONE: (24) 3371-6527



CÓDIGO DE ACESSO 7B7BA9BDA62642A5BC2E008530DE00F6

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: LUCIA CPF:***.***-.037-56

Assinante: LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL em 22/12/2023 12:06:12

Unidade certificadora: MUNICIPIO DE PARATY - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

https://paraty.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/7B7BA9BDA62642A5BC2E008530DE00F6